



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA

LEI N.º 630/12, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2012.

Denomina de “Centro Olímpico Maria Vitória Saad Sabino de Freitas”, o Centro Olímpico localizado na Avenida Circular, esquina com as ruas 01 e 33, no Setor Bosque, neste Município, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA,

Faço saber que a Câmara Municipal de Formosa, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

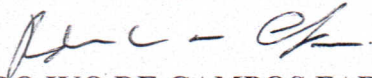
Art. 1º - Fica denominado de “**Centro Olímpico Maria Vitória Saad Sabino de Freitas**”, o Centro Olímpico localizado na Avenida Circular, esquina com as ruas 01 e 33, no Setor Bosque, neste Município.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, SANEAGO, CELG, OI (Brasil Telecom) e Cartórios de Registros de Imóveis.

Art. 3º - A justificativa da presente Lei é parte integrante da mesma, e com ela se publica.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Prefeitura Municipal de Formosa, em 07 de dezembro de 2012.


PEDRO IVO DE CAMPOS FARIA
PREFEITO MUNICIPAL

Afixado no “placard” de publicidade.
E encadernado em livro próprio.

.....
Data supra.

.....
IANY MACÊDO TRONCHA
Superintendente de Legislação e Documentação



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA

LEI N.º 630/12, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2012.

JUSTIFICATIVA

Maria Vitória Saad Sabino de Freitas nasceu em Formosa no dia 29 de Março de 1943, filha de Ibraim Jorge e Florinda Nasser Saad.

Passou sua infância e juventude em Formosa, estudou no Colégio São José, onde tornou-se “Normalista”, (hoje Magistério), foi professora no Colégio Estadual Americano do Brasil.

Casou-se com o Desembargador Homero Sabino de Freitas no dia 28 de Dezembro de 1963, desta união teve cinco filhos: Yasmine, Cybelle, Homero Bosco, Aldo Guilherme e Georgiana.

Dona Vitória só saiu de sua cidade após a promoção de seu marido para a Comarca de Goiânia, em Formosa nasceu sua primeira filha Yasmine. Porém sua ligação com Formosa continuou até os dias atuais, pois aqui ficou sua mãe e irmãos e a sua segunda filha, Cybelle Saad Sabino de Freitas Faria, casou-se com o Sr. Pedro Ivo de Campos Faria e vieram morar em Formosa. Hoje **Drª. Cybelle** é a 1ª Dama do Município de Formosa.

Maria Vitória foi uma mulher exemplar, dedicou sua vida à família, educou seus filhos com amor, respeito e princípios religiosos, deixou 9 netos que muito usufruíram do seu carinho, cuidado e dedicação.

Maria Vitória faleceu em 17 de Março de 2011 deixando todos os filhos, netos, familiares e amigos saudosos de sua companhia.

Formosa perdeu uma filha que fez a diferença também na educação, deixando frutos dos seus ensinamentos.



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FORMOSA

MENSAGEM N.º 081/12, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2012.

ATO DE SANÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA**, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 66, da Constituição Federal, e, artigo 69, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, **SANCIONO**, integralmente, o Autógrafo de Lei n.º 079/2012, de 22/11/2012 – (Projeto de Lei do Poder Legislativo), transformado na Lei n.º 630/12 de 07/12/2012 que *“Denomina de “Centro Olímpico Maria Vitória Saad Sabino de Freitas”, o Centro Olímpico localizado na Avenida Circular, esquina com as ruas 01 e 33, no Setor Bosque, neste Município, e dá outras providências.”*

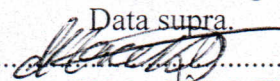
Para que surta os efeitos legais, registre o ato, publique-se e archive-se.

Prefeitura Municipal de Formosa, Gabinete do Prefeito em 07 de dezembro de 2012.


PEDRO IVO DE CAMPOS FARIA
PREFEITO MUNICIPAL

Afixado no “placard” de publicidade.
E encadernado em livro próprio.

Data supra.


.....
IANY MACEDO TRONCHA
Superintendente de Legislação e Documentação